

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: e93e4tq7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/11/2021 Indicação nº 7686/2021 Protocolo nº 11974/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA PARA SECRETÁRIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER A NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE 01 (UM) PARQUE INFANTIL NO CEIC - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHE MARIA GORETE E 01 (UM) PARQUE INFANTIL NA ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DO RIO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL/MT.

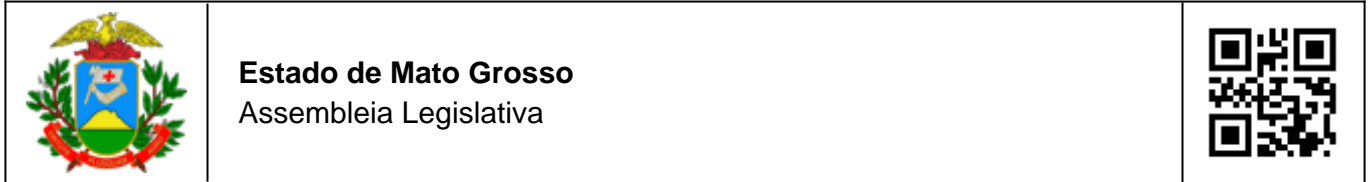
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e indico a necessidade da aquisição de equipamentos para instalação de 01 (um) parque infantil no CEIC - Centro de Educação Infantil e Creche Maria Gorete e 01 (um) parque infantil na Escola Municipal Barão do Rio Branco, no município de Reserva do Cabaçal/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é fruto de indicação de autoria dos ilustres vereadores, senhor Marcos Manoel da Silva e Joedson Neiva Barbosa, vereadores do Município de Reserva do Cabaçal.

Trata-se de um pedido de construção de 02 (dois) Parques Infantis no Município de Reserva do Cabaçal, 01 (um) que atenderá o CEIC - Centro de Educação Infantil e Creche Maria Gorete e 01 (um) que atenderá a Escola Municipal Barão do Rio Branco. Alegam os Vereadores que a referida Escola Municipal e a Creche não possuem um Parque Infantil para as crianças.

A Constituição Federal garante nos Direitos Sociais o lazer, a cultura, dentre outros. Esses direitos por serem considerados de 2ª (segunda) dimensão, necessitam de uma conduta positiva do estado para sua efetivação, logo, a construção de um parque infantil concretiza esses direitos dos munícipes daquela região.



O parque infantil é de uso comunitário de todos os residentes daquela região, incentivando as relações interpessoais e fomenta o esporte, lazer e cultura para as crianças carentes.

Pelo Exposto, apresento a presente Indicação Parlamentar e conto com o apoios dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Novembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual